

COMUNICADO

Lisboa, 27 de dezembro de 2016

Alteração ao contrato de penhor financeiro entre o Banco Santander Totta e a Amorim Energia

A Galp informa que recebeu, no dia 23 de dezembro de 2016, um comunicado do Banco Santander Totta, S.A. relativo à alteração das condições do contrato de penhor financeiro estabelecido com a Amorim Energia, B.V., com o seguinte teor:

“Nos termos e para os efeitos do Artigo 16.º n.º 1 e n.º 2 b), e do Artigo 20.º n.º 1 b), e) e n.º 2, ambos do Código dos Valores Mobiliários, o Banco Santander, S.A. com sede em Paseo de Pereda, 9-12, 39004 Santander, registado no Registro Mercantil de Santander, Hoja 286, Folio 64, Libro 5º de Sociedades, Inscripción 1ª. C.I.F.A-39000013, informa o seguinte:

A Amorim Energia, B.V. negociou com o Banco Santander Totta, S.A. (BST) uma alteração ao contrato celebrado em 19 de Fevereiro de 2016 (o Aditamento), da qual resultou a redução do montante de ações da Galp Energia SGPS S.A. afetas ao penhor financeiro, então constituído a favor deste Banco.

Nos termos do referido Aditamento, formalizado em 21 de dezembro de 2016, o penhor financeiro atualmente existente tem por objeto 10.233.712 ações da Galp Energia SGPS S.A., as quais representam 1,23% do capital social e dos direitos de voto da Galp Energia SGPS S.A..

Este penhor financeiro mantém inalteradas as características contratuais previamente comunicadas ao mercado em 25 de fevereiro de 2016, designadamente não conferindo ao BST quaisquer direitos sociais inerentes às ações empenhadas, nomeadamente o direito de voto, os quais continuarão a ser exercidos, em permanência, pela Amorim Energia.

Em consequência do mencionado Aditamento, verificou-se a desoneração de 8.897.410 ações, representativas de 1,07% do capital social e dos direitos de voto da Galp Energia SGPS, S.A., anteriormente afetas ao referido penhor financeiro, sem prejuízo das mesmas se terem mantido sempre na titularidade da Amorim Energia, B.V..

Complementarmente, informa-se que, em 20 de Dezembro de 2016, o Banco Santander S.A. detinha 212.032 ações da Galp Energia SGPS S.A. e indiretamente, através da Cartera Mobiliária, S.A., SICAV, 150.000 ações, acrescendo ainda 311.424 ações em fundos de investimento mobiliário sob gestão, da Santander Asset Management- Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, S.A. que integra o perímetro de participações do Banco Santander, S.A., as quais representam no total 0,0813% do capital social e dos direitos de voto da Galp Energia SGPS S.A..”

Galp Energia, SGPS, S.A.**Investor Relations:**

Pedro Dias, Diretor
Otelo Ruivo, IRO
Cátia Lopes
João G. Pereira
João P. Pereira
Teresa Rodrigues

Contactos:

Tel: +351 21 724 08 66
Fax: +351 21 724 29 65

Website: www.galp.com
Email: investor.relations@galp.com

Morada:

Rua Tomás da Fonseca,
Torre A, 1600-209 Lisboa, Portugal

Reuters: GALP.LS
Bloomberg: GALP PL

O presente comunicado pode conter declarações prospetivas. Declarações prospetivas são declarações que não estão relacionadas com factos históricos e, consequentemente, os eventos ou resultados reais podem ser materialmente diferentes dos expressos ou implícitos por tais declarações prospetivas. Fatores importantes que podem conduzir a que os resultados reais sejam materialmente diferentes das declarações prospetivas encontram-se identificados no Relatório & Contas da Galp Energia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. A Galp Energia não pretende, e expressamente não assume qualquer obrigação ou dever de, elaborar ou divulgar qualquer suplemento, adenda, atualizada ou revisão de quaisquer informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste comunicado com vista a refletir qualquer alteração, eventos, condições ou circunstâncias.